



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
EDITAL Nº93/2017-GR/UEA

Instruções para **Cadastro no Portal do Calouro e Matrícula Institucional (1ª etapa)**, dos aprovados e classificados nos concursos VESTIBULAR e SIS – Sistema de Ingresso Seriado 2017, acesso 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e nos termos do Edital nº. 73/2017-GR/UEA e Edital nº. 74/2017-GR/UEA, datados de 31/07/2017, torna público como regulamento específico, as anexas instruções para realização do **Cadastro no Portal do Calouro** no período de **18 a 19 de dezembro de 2017** e **Matrícula Institucional (1ª etapa)**, no período de **20 a 21 de dezembro de 2017**, dos aprovados e classificados nos concursos VESTIBULAR e SIS – Sistema de Ingresso Seriado 2017, acesso 2018, para os cursos de graduação desta Universidade, com início no primeiro semestre letivo de 2018, convocados em lista publicada no site www.uea.edu.br

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 30 de novembro de 2017.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

DOE
30/11/17



EDITAL Nº 93/2017 – GR/UEA

INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL, 1ª ETAPA, VESTIBULAR (EDITAL 73/2017–GR/UEA) E SIS - SISTEMA DE INGRESSO SERIADO (EDITAL 74/2017-GR/UEA) 2017, ACESSO 2018.

1. DO CADASTRO ESTUDANTIL

1.1. Os candidatos classificados e convocados para matrícula institucional para os cursos de graduação da Universidade do Estado do Amazonas, com início no primeiro semestre letivo de 2018, deverão no período de **18 a 19 de dezembro 2017**, realizar o **CADASTRO NO PORTAL DO CALOURO** no endereço portaldocalouro.uea.edu.br, de acordo com manual contido na referida página.

1.1.1 Os candidatos deverão realizar o **CADASTRO NO PORTAL DO CALOURO** e anexar a documentação exigida nos Editais nº 73/2017-GR/UEA (VESTIBULAR) e Edital nº 74/2017-GR/UEA (SIS).

1.1.2 Os candidatos, após, o preenchimento do **CADASTRO NO PORTAL DO CALOURO** deverão comparecer nas datas, nos municípios e endereços especificados no item 2, subitem 2.1, deste Edital.

1.1.3 O preenchimento do **CADASTRO NO PORTAL DO CALOURO não assegura a matrícula institucional do candidato**, sendo obrigatório o seu comparecimento no período de **20 a 21/12/2017**, nos locais e datas especificados no item 2, subitem 2.1, deste Edital, para efetivação da matrícula institucional.

2. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA INSTITUCIONAL

2.1 Os candidatos classificados, conforme lista publicada no site www.uea.edu.br, de acordo com a ordem de classificação até o número de vagas fixado para cada curso e turno, ficam convocados a apresentar-se no período de **20 a 21 de dezembro de 2017**, das **8 (oito) às 12 (doze)** e das **14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas locais**, para matrícula institucional nos municípios e endereços especificados na tabela abaixo:

MUNICÍPIO	UNIDADE	CURSOS	ENDEREÇO
Manaus	ESA	Enfermagem	Escola Superior de Ciências da Saúde. Av. Carvalho Leal, 1777 - Cachoeirinha, CEP: 69065-001, Tel. (92) 3878-4382
		Medicina	
		Odontologia	
		Licenciatura em Educação Física	
	ENS	Licenciatura em Ciências Biológicas	Escola Normal Superior Av. Djalma Batista, 2470 - Chapada, CEP: 69050-010, Tel. (92) 3878-7723
		Licenciatura em Geografia	
		Licenciatura em Letras- Língua Portuguesa	
Licenciatura em Matemática			
ESO	Administração	Escola Superior de Ciências Sociais.	



MUNICÍPIO	UNIDADE	CURSOS	ENDEREÇO
Manaus		Direito	Av. Castelo Branco, 504 - Centro, CEP: 69050-000, Tel. (92) 3878-7801
		Ciências Econômicas	
		Ciências Contábeis	
	ESAT	Licenciatura em Dança	Escola Superior de Artes e Turismo Rua Leonardo Malcher, 1708 - Centro, CEP: 69010-170, Tel. (92) 3878-4411
		Bacharelado em Dança	
		Licenciatura em Música	
		Bacharelado em Música	
		Licenciatura em Teatro	
		Bacharelado em Teatro	
		Bacharelado em Turismo	
	EST	Engenharia Civil	Escola Superior de Tecnologia Av. Darcy Vargas, 1200 - Parque 10, CEP: 69065-020, Tel. (92) 3878-4308
		Engenharia da Computação	
		Engenharia de Controle e Automação	
		Engenharia da Produção	
		Engenharia Elétrica	
		Engenharia Mecânica	
		Engenharia Naval	
		Engenharia Química	
		Engenharia de Materiais	
Engenharia Eletrônica			
Sistemas de Informação			
Meteorologia			
Licenciatura em Computação			
Itacoatiara	CESIT	Engenharia Florestal	Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, Rua Mário Andreazza, s/n - São Francisco, CEP: 69100-000, Tel. (92) 3521-4293
		Licenciatura em Computação	
Parintins	CESP	Licenciatura em História	Centro de Estudos Superiores de Parintins, Estrada Odovaldo Novo, s/n - Djard Vieira, CEP: 69152-470, Tel. (92) 3533-6637
		Licenciatura em Matemática	
		Licenciatura em Química	
Tabatinga	CESTB	Licenciatura em Geografia	Centro de Estudos Superiores de Tabatinga, Av. da Amizade, 074 - Centro, CEP: 69640-000, Tel. (97) 3412-4192
		Licenciatura em Matemática	
		Licenciatura em Letras- Língua Portuguesa	
Tefé	CEST	Licenciatura em Ciências Biológicas	Centro de Estudos Superiores de Tefé Estrada da Bexiga, 1085 - Jerusalém, CEP: 69470-000, Tel. (97) 3343-3461
		Licenciatura em Física	
		Licenciatura em Geografia	
		Licenciatura em História	
		Licenciatura em Pedagogia	

2.2. Os candidatos convocados de acordo com lista publicada no site www.uea.edu.br deverão, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, efetuar sua matrícula



institucional exclusivamente nos locais especificados na tabela do item 2, e subitem 2.1, deste Edital.

2.3 O candidato que por qualquer motivo não comparecer no prazo de **20 a 21/12/2017** para efetuar a matrícula institucional nos locais especificados na tabela do item 2, e subitem, 2.1, deste Edital, perderá o direito ao ingresso e vaga de acordo com item 5, e subitem 5.1, deste Edital.

2.4. Os candidatos classificados para os **cursos com início no segundo semestre de 2018** deverão efetuar matrícula institucional na **segunda etapa**, cujo Edital será publicado a partir do dia **12/04/2018**.

2.5. Os candidatos classificados para os cursos de **Enfermagem, Medicina e Odontologia** pertencentes ao **grupos 04 e 08 (VESTIBULAR)** e **grupos C e F (SIS)**, para os quais os cursos terão início no segundo semestre de 2018, deverão efetuar matrícula institucional na **segunda etapa**, cujo Edital será publicado a partir do dia **12/04/2018**.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. A documentação exigida para a matrícula institucional será a estabelecida no item 14 subitem 14.3, do Edital nº 73/2017-GR/UEA (VESTIBULAR) do Edital nº 74/2017-GR/UEA (SIS).

3.2. Os candidatos convocados pelos **grupos 02 e 06**, (VESTIBULAR), que tenham obtido a certificação do Ensino Médio por meio de qualquer modalidade de Educação para Jovens e Adultos no Estado do Amazonas deverão além da documentação exigida no item 14, e subitem 14.3, do referido Edital, apresentar documentação de comprovação de conclusão de 3 (três) séries da Educação Básica no Estado do Amazonas.

3.3 Os candidatos convocados pelo **grupo 09**, do Edital nº 73/2017-GR/UEA (VESTIBULAR) e **grupo G**, do Edital nº 74/2017-GR/UEA (SIS), deverão além da documentação exigida no item 14 e subitem 14.3 dos referidos Editais, apresentar laudo da perícia médica, emitido exclusivamente pela **NorClin** (C. Noronha Médicos Associados Ltda).

3.4. Os candidatos que, por motivo de idade, não puderem apresentar o título de eleitor ou documento militar no ato da entrega dos documentos, ficarão obrigados a fazê-lo após atingirem a respectiva idade legal exigida.

4. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

4.1. No ato da efetivação da matrícula institucional os candidatos deverão nas datas e locais previstos na tabela constante do item 2 e subitem 2.1, deste Edital, apresentar a documentação exigida para matrícula institucional a qual será submetida à análise por Comissão Especial, criada especificamente para esse fim, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento da matrícula institucional de acordo com a legislação vigente e as exigências expressas no Edital nº 73/2017-GR/UEA (VESTIBULAR) e Edital nº 74/2017-GR/UEA (SIS).



4.2. A não comprovação, no ato da matrícula institucional, de escolaridade exigida na forma estabelecida torna nula, de pleno direito, a classificação do candidato.

4.3. O resultado da matrícula poderá ser conferido no site www.uea.edu.br ou nos locais de entrega da documentação, constantes da tabela do item 2 e subitem 2.1, deste Edital, a partir do dia **28 de dezembro de 2017**.

4.4. O candidato que tiver a **matrícula institucional indeferida** receberá o Termo de Indeferimento a partir do dia **28 de dezembro 2017**.

4.5. O prazo para interpor recurso à Pró- Reitoria de Ensino de Graduação será de **28 e 29 de dezembro 2017**.

4.6. O candidato que tiver a **matrícula institucional deferida** receberá o Atestado de Matrícula a partir do dia **28 de dezembro 2017**.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O candidato classificado e convocado que não se apresentar no prazo de matrícula institucional, perderá direito de ingresso e a vaga nos termos do item 14, e subitem 14.5, do Edital nº. 73/2017-GR/UEA (VESTIBULAR) e do item 14, e subitem 14.5, Edital nº. 74/2017- GR/UEA (SIS).

5.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas pelos candidatos convocados em primeira convocação poderá haver nova convocação dos subsequentes classificados a qual será realizada de acordo com Edital próprio (Edital de Matrícula) a ser divulgado a partir do dia **05/01/2018** no site www.uea.edu.br e imprensa local.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UEA.

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de novembro de 2017.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas